

Titular: José Frutuoso de Castro
 Suplente: José Maria Lopes Oeiras
 Sociedade, Meio Ambiente, Educação, Cidadania e Direitos humanos – SO-MECDH:
 Titular: Joacy Ubiratan Brito
 Suplente: Simão Pedro Martins Bastos
 Art. 2º Nomear, para o biênio 2021-2023, para comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos – CEEDD, os representantes a seguir nominados:
 Secretaria de Estado de Cultura - SECULT:
 Titular: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
 Suplente: Lídia Maria Reis de Sousa
 Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD:
 Titular: Hélio Rebelo de Souza
 Suplente: Elizanete da Silva Viterbino
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS:
 Suplente: Nelsivaldo de Jesus Bargas
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP:
 Suplente: Shirley de Fátima Saba Coelho
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME:
 Suplente: Carlos Augusto de Paiva Ledo
 Ministério Público do Estado do Pará – MPPA:
 Suplente: Frederico Antônio Lima de Oliveira
 Instituto de Defesa e Proteção do Consumidor do Pará – IDCP-Pa:
 Titular: Paulo Alexandre Paradela Hermes
 Suplente: Marcelo Augusto Paradela Hermes
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o Decreto nº. 4.853, de 28 de maio de 1987, que institui o Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária – CEPCCP.
 Considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 8.937/2019;
 Considerando as informações contidas no Ofício nº 3596/2021-GAB/ SEAP/PA, de 21 de dezembro de 2021;
 Considerando, as informações e os documentos constantes do Processo nº. 2021/1445589,
 R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária – CEPCCP, os representantes abaixo relacionados:
 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
 Titular: Jorge Luiz Aragão Silva
 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA
 Titular: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
 Suplente: Edimar Monteiro Neves
 Ministério Público do Estado do Pará – MPE/PA
 Titular: Edivar Cavalcante Lima Júnior
 Suplente: José Maria Gomes dos Santos
 Professores universitários das áreas de Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário ou ciências correlatas
 Titular: Adrian Barbosa e Silva
 Art. 2º. Nomear como membros do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária (CEPCP), os representantes abaixo relacionados:
 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
 Titular: Helton Charles Araujo Moraes
 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA
 Titular: Luiz Celso da Silva
 Suplente: Suelen Patrícia Rocha Corrêa
 Ministério Público do Estado do Pará – MPE/PA
 Titular: José Maria Gomes dos Santos
 Suplente: Samir Tadeu Moraes Dahas Jorge
 Professores universitários das áreas de Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário ou ciências correlatas
 Titular: Evanilde Gomes Franco
 Suplente: Alexandra Rodrigues de Souza Cruz
 Parágrafo Único. Os membros ora nomeados completarão o mandato dos representantes substituídos.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando a Lei nº. 2.517, de 9 de novembro de 1925 que cria o Conselho Penitenciário – COPEN e o Decreto nº. 418, de 4 de novembro de 1979 que o regulamentava.
 Considerando o disposto no art. 7º da Lei nº. 8.937/2019;
 Considerando as informações contidas no Ofício nº. 3588/2021-GAB/SEAP/PA, de 16 de dezembro de 2021, e no Ofício nº 3596/2021-GAB/SEAP/PA, de 21 de dezembro de 2021;
 Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº. 2021/1445589;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear como Presidente do Conselho Penitenciário – COPEN, o representante abaixo relacionado:
 Presidente:
 Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Art. 2º Exonerar do Conselho Penitenciário (COPEN) os representantes abaixo relacionados:
 Ministério Público do Estado do Pará – MPE/PA
 Titular: Gilberto Valente Martins
 Suplente: Maria Célia Filocreão Gonçalves
 Professor ou Profissional da área do Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências afins:
 Titular: Yuri Ygor Terra Teixeira
 Suplente: Eulina Maia Rodrigues
 Art. 3º. Nomear como membros do Conselho Penitenciário (COPEN) os representantes abaixo relacionados:
 Ministério Público do Estado do Pará – MPE/PA
 Titular: Maria Célia Filocreão Gonçalves
 Suplente: José Maria Gomes dos Santos
 Professor ou Profissional da área do Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências afins:
 Titular: Eulina Maia Rodrigues
 Suplente: Evanilde Gomes Franco
 Parágrafo único. Os membros ora nomeados completarão o mandato dos representantes substituídos.
 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, a se ausentar de suas funções, no período de 29 de dezembro de 2021 a 7 de janeiro de 2022, em gozo de férias residuais, referentes ao período aquisitivo de 2021, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Gestão Operacional.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CELSO DA SILVA MASCARENHAS, Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de janeiro de 2022, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, HILTON BARROS CARDOSO JUNIOR, Diretor do Instituto Médico Legal.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, a se ausentar de suas funções, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021, para acompanhamento médico anual em São Paulo/SP, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA, Engenheiro Agrônomo.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Presidente da Fundação PARÁPAZ, a se ausentar de suas funções, no período de 2 a 11 de janeiro de 2022, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, DANUZIA SILVA DE SOUZA, Diretora Administrativa e Financeira.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 4 de janeiro de 2022, as férias concedidas a RICARDO BRISOLLA BALESTRERI, Secretário Estratégico de Estado de Articulação da Cidadania, por intermédio do Decreto datado de 4 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.758, de 5 de novembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
 Governador do Estado